

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**  
**EXECUTIVO**

Ano V - Número: 1279 de 24 de Março de 2025  
DATA: 24/03/2025

## APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 853513-2002

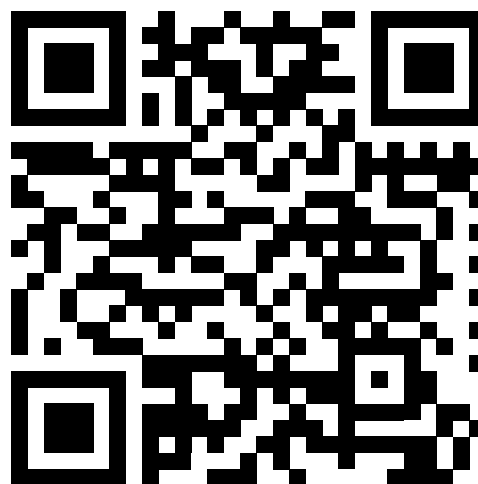
E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:  
Antonio Marcos Tavares  
CPF: \*\*\*.196.263-\*\*  
IP com n°: 192.168.100.2  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1317](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1317)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04.2025.03.11DL/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÓDULO DE SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULO PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO/CE.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 14.21.03.22.001/2025 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA, SITUADO À RUA BOA ESPERANÇA, 81, PONTA DA SERRA, ITAITINGA-CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 18.25.03.24.001/2025 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 18.25.03.17.001 - INEX/2025 - "AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE".
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 18.25.03.17.001 – INEX/2025 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

### PORTARIAS

- AVISO DE ERRATA A PORTARIA: 022/2025 - NOMEAR O SR. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAITINGA DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA.
- NOMEAÇÃO: 298/2025 - NOMEAR O SR. FRANCINEUDO SARAIVA SIQUEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DESTE MUNICÍPIO.
- NOMEAÇÃO: 301/2025 - NOMEAR A SRA. LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES DO CARGO DE ASSESSOR ARTICULAÇÃO POLÍTICA, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2025.

### DECRETOS

- DECRETO: 010/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO O DIA 28 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICENÇA AMBIENTAL

- REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: Requerimento de Regularização de Licença Instalação/2025 - A, PRODUÇÃO CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA. (CNPJ: 04.014.228/0001-91), TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAITINGA – SEMAM A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

### ATO ADMINISTRATIVO

- ATO DE EXONERAÇÃO: 001/2025 - EXONERAR A PEDIDO, A SRA. MARIA DO SOCORRO PEREIRA, CPF Nº 389.XXX.XX-72, DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NOMEADA ATRAVÉS DO ATO Nº 0801060112.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:  
04.2025.03.11DL/2025****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.2025.03.11DL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÓDULO DE SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULO PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO/CE.**, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: ATTLAS SOFTWARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 53.054.693/0001-61, com o valor global de R\$6.000,00 (SEIS MIL, REAIS), conforme relatório de vencedor anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da Lei 14.133/21, Art. 75, II, e demais normas aplicáveis – EVERARDO DE SOUSA FERREIRA (Órgão Gerenciador) – ORDENADOR DE DESPESA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO/CE. Itaitinga, Ceará, em 21 de Março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO  
CONTRATO: 14.21.03.22.001/2025**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.21.03.22.001, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.21.03.09.001-DL. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. **CONTRATADA:** CONSELHO COMUNITÁRIO MONSENHOR SOUTO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA, SITUADO À RUA BOA ESPERANÇA, 81, PONTA DA SERRA, ITAITINGA-CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.01.08.122.0071.2.083.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) DO CONTRATO Nº 14.21.03.22.001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.21.03.09.001-DL, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.245/91 (LEI DO INQUILINATO), E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, BEM COMO ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 06/2009-AGU. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24.03.2025 A 24.03.2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA **ASSINA PELA CONTRATADA:** CONSELHO COMUNITÁRIO MONSENHOR SOUTO. ITAITINGA/CE, 21 DE MARÇO DE 2025.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 18.25.03.24.001/2025**

**EXTRATO CONTRATUAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº **18.25.03.17.001 - INEX.** CONTRATO Nº **18.25.03.24.001.** O SR. DELADIER FEITOSA MARIZ, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DO SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL FAVORECIDO: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96. OBJETO: Aquisição de Dispositivos Elétricos Incapacitante para atender as necessidades da Secretaria de Segurança do Município de Itaitinga/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 108.145,60 (Cento e oito mil e cento e quarenta e cinco e sessenta centavos). **Item 1:** 18.01.04.182.0032.2.112.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00/1.752.0000.00. **Item 2:** 18.01.04.182.0032.2.112.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00/ 1.752.0000.00.. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DELADIER FEITOSA MARIZ, PELO CONTRATADO: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO. ITAITINGA/CE, 24 DE MARÇO DE 2025

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:  
18.25.03.17.001 - INEX/2025****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de INEXIGIBILIDADE Nº **18.25.03.17.001 - INEX**, amparada no inciso Iº do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto o “Aquisição de Dispositivos



Elétricos Incapacitante para atender as necessidades da Secretaria de Segurança do Município de Itaitinga/CE", em favor da empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, com sede a R ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS, NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.053-640, pelo valor global de R\$ 108.145,60 (Cento e oito mil e cento e quarenta e cinco e sessenta centavos), com O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 Assim, vem comunicar a Sra. Deladier Feitosa Mariz – Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL, da presente declaração, para que proceda com a respectiva Autorização. Itaitinga/CE, 21 de março de 2025

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:  
18.25.03.17.001 – INEX/2025**

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIAPL DE ITAITINGA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 18.25.03.17.001 – INEX.** O SR. **Deladier Feitosa Mariz, Ord. de desp. da Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil** da Prefeitura de ITAITINGA-CE torna pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Aquisição de Dispositivos Elétricos Incapacitante para atender as necessidades da Secretaria de Segurança do Município de Itaitinga/CE. Valor Global: R\$ 108.145,60 (Cento e oito mil e cento e quarenta e cinco e sessenta centavos). Fundamento legal: inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. Contratada: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96. Contratante: SECRETARIA DE DO SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL. Dotação Orçamentária: **Item 1:** 18.01.04.182.0032.2.112.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00/1.752.0000.00. **Item 2:** 18.01.04.182.0032.2.112.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00/1.752.0000.00. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. ITAITINGA/CE, 21 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - AVISO DE ERRATA A PORTARIA: 022/2025**

**PORTARIA Nº 022/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAITINGA** deste município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 01 de janeiro de 2025.



**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 298/2025**

**PORTARIA Nº 298/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCINEUDO SARAIVA SIQUEIRA** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR** com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a partir do dia 06 de março de 2025, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 21 de março de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 301/2025**

**PORTARIA Nº 301/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES** do cargo de **ASSESSOR ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, lotada no gabinete do prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 24 de março de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 010/2025**

**DECRETO Nº 010/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**Decreta ponto facultativo no município o dia 28 de março de 2025 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o art. 9º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, que dispõe a data do dia 27 de março como feriado em alusão à data da emancipação política do Município de Itaitinga;

**CONSIDERANDO** a necessidade de economia e de controle das atividades da administração municipal, estabelece ponto facultativo no dia 28 de março de 2025, apenas um dia útil após o feriado;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Decretar ponto facultativo, nos órgãos da Administração Municipal de Itaitinga, o dia 28 de março de 2025;

**Art. 2º** - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de descontinuidade, ficando devidamente assegurados o fornecimento dos serviços essenciais;

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 24 de março de 2025.**

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICENÇA AMBIENTAL - REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: Requerimento de Regularização de Licença Instalação/2025**

Requerimento de Regularização de Licença Instalação

A, **PRODUÇÃO CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA.** (CNPJ: 04.014.228/0001-91), torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a Regularização de Licença Instalação para execução da Construção de 16 Casa Residenciais Planas, Localizadas Rua SDO São Luis, nº 867, 861, 855, 849, 843, 837, 831, 825, 819, 813, 807, 801, 795, 789, 783 e 777. No Loteamento Solaris. Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra A, Bairro Gereraú. Área Construída por casa 82,46m<sup>2</sup>, Área Total Construída das 16 unidade **1.319,36m<sup>2</sup>**. Município de Itaitinga – Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM

**GABINETE DO PREFEITO - ATO ADMINISTRATIVO - ATO DE EXONERAÇÃO: 001/2025**

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 24/03/2025 18:13:26 - IP com nº: 192.168.100.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1317](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1317)



**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 001/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso IX, Artigo 80 da Lei Orgânica do Município, cumulada com o § I, artigo 54, da Lei Nº 386/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA, CPF Nº 389.216.773-72, do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através do Ato nº 0801060112.**

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAITINGA – ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA –SE**

**ANTONIO MARCOS TAVARES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônio Marcos Tavares**  
Prefeito

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Vice-prefeito

**Joao Batista de Oliveira**  
Presidente de Fundo Municipal de Seguridade Social de Itaitinga Itaitinga - ITAITINGAPREV

**Maria do Socorro Portela Goncalves**  
Procurador(a) Geral do Municipio - PGM

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretário(a) de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

**Ricardo de Lima Monteiro**  
Secretário(a) de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretario(a) de Educação - SEI

**Fabiano de Souza da Silva**  
Secretário(a) de Infraestrutura - INFRAESTRUTURA

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretário(a) de Meioambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretário(a) de Saúde - SAÚDE

**Renata Flavia Gomes Borges**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Eriton Prudencio Pires Gomes**  
Secretário(a) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretário(a) de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Alvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretario(a) de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretário(a) de Finanças - S.M.F

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretário(a) de Juventude e Esporte - S.M.J.E

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretário(a) de Planejamento - SEPLADE

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretário(a) de Trabalho e Assistência Social - STAS

